DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1298 | Página 1 de 8 | Segunda-feira, 12 de junho de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023
CONTRATO Nº 99/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ART 74, II, 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW NA 42ª EXPOAL

VALOR R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E C. A. RIOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA CNPJ 15.634.133/0001-97

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023
CONTRATO Nº 98/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ART 74, II, 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW NA 42ª EXPOAL

VALOR R$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E OK MUSIC EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ 12.833.137/0001-06

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023
CONTRATO Nº 97/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ART 74, II, 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW NA 42ª EXPOAL

VALOR R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E PRIME MUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA CNPJ 42.954.336/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023
CONTRATO Nº 100/2023
FUNDAMENTAÇÃO: ART 74, II, 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW NA 42ª EXPOAL

VALOR R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E SERTANEJO CLASSE A PRODUCAO MUSICAL LTDA CNPJ 97.552.355/0001-25

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA

CONTRATO N° 107/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2021

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 25/06/2023 até 25/06/2024.

§1º. Fica também reajustado o valor do contrato conforme índice INPC acumulado nos últimos doze meses, tendo como mês base o da apresentação da proposta (3,83%).

Valor do termo aditivo: R$388.166,28.

§2º. O reajuste será aplicado a partir do dia 25/06/2023.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação prevista no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, e demais termos aditivos.

Data da assinatura: 5 de junho de 2023.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA ESAL-EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

CONTRATO Nº 102/2021

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 25/06/2023 até 25/06/2024.

§1º. Fica também reajustado o valor do contrato conforme índice INPC acumulado nos últimos doze meses, tendo como mês base o da apresentação da proposta (3,83%).

Valor total do termo aditivo: R$532.100,00

§2º. O reajuste será aplicado a partir do dia 25/06/2023.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação prevista no

orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, e demais termos aditivos.

Data da assinatura: 2 de junho de 2023.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna pública a retificação do edital da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2023, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 22 de junho de 2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22 de junho de 2023 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 de junho de 2023 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 7 de junho de 2023. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1298 | Página 3 de 8 | Segunda-feira, 12 de junho de 2023 - Departamento de Comunicação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP
Rua: Campos Sales, 401 Centro Altinópolis SP

PORTARIA Nº 15 DE 07 DE JUNHO 2023

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial de Professor da servidora pública municipal RENATA FERNANDES RANHEL BRASILINO DOS SANTOS"

O Superintendente do I**NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária n°. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo n°. 07/2023:

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR,** á servidora pública municipal **Renata Fernandes Ranhel Brasilino dos Santos**, portadora do RG n°. 18.145.275-3, inscrita no CPF n°. 088.927.808-32 ocupante do cargo de Professor, Matrícula n°. 921-1, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, com base nas regras do art. 33, Inciso III, alíneas "a", "b," e "c" da Lei Municipal 1.307/2003, c/c ART. 40,§ 1º, Inciso III da Constituição Federal (Redação dada pela EC nº 20 de 1998) e Art. 6º da EC nº 41/2003.

Art. 2° - Fixar os proventos mensais, em R$ 5.012,28 (Cinco Mil e Doze Reais e Vinte e Oito Centavos), a partir da publicação da presente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 07 de Junho de 2023.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matrícula: 2132
CPF 108.207-606-57

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1298 | Página 4 de 8 | Segunda-feira, 12 de junho de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 07/06/2023 15:31:38

Requerimento Nº 5/2023

Assunto: Informações e documentos sobre a construção do Centro de Fisioterapia, na forma que especifica.

Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 06/06/2023
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Não vota
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 22/2023

Assunto: Que o cargo de Agente Especializado em Educação - Técnico Esportivo - seja alterado para Professor de Educação Física - Técnico Desportivo.

Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 06/06/2023
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Rejeitado
A favor: 5 **Contra:** 6 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	Contra
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Contra
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Contra
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Contra
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Contra
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Contra
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Moção Nº 5/2023

Assunto: MOÇÃO DE PESAR ao falecimento do Sr. MARIO CORSI

Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 06/06/2023
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1298 | Página 5 de 8 | Segunda-feira, 12 de junho de 2023 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 07/06/2023 15:31:38

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Não vota
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Moção Nº 6/2023

Assunto: MOÇÃO DE PESAR ao falecimento do Sr. JOAQUIM PIMENTA NEVES
Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 06/06/2023
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Não vota
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Projeto de Lei Complementar Nº 5/2023 - Executivo

Assunto: Concede isenção do ITBI - Imposto de transmissão de Bens Imóveis - para aquisição de imóveis vinculados aos programas habitacionais de interesse social de âmbito federal ou estadual para pessoas de baixa renda.
Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 06/06/2023
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 07/06/2023 15:31:38

Projeto de Lei Nº 12/2023 - Executivo

Assunto: Altera Denominação de ruas
Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 06/06/2023
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Não vota
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Projeto de Lei Nº 13/2023 - Executivo

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a subvencionar a Associação de Estudantes Universitários de Altinópolis - AEUA, devidamente constituída e destinada ao transporte de alunos universitários e de escolas técnicas para as cidades de Ribeirão Preto, Batatais e Franca.
Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 06/06/2023
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Não vota
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1298 | Página 7 de 8 | Segunda-feira, 12 de junho de 2023 - Departamento de Comunicação

Atos Legislativos

Requerimentos

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal Altinópolis/SP.

REQUERIMENTO Nº. 5/2023

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, EDER ROGERIO MATIAS, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, LUIZ CARLOS DA SILVA, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 217 do Regimento Interno, vêm à honrosa presença de V. Exma., via desta Augusta Casa de Leis, requerer à Prefeitura Municipal o que segue:

Informações e documentos sobre a construção do Centro de Fisioterapia

1. *Cópia dos contratos firmados em 2.020, bem como dos documentos referente ao processo de despesa e pagamento, relativos à empresa JPollo Engenharia, no tocante a construção do Centro de Fisioterapia;*
2. *Cópia do Edital da Tomada de Preços nº 006/2021, bem como do contrato nº 136/2021, firmado com a empresa INCREBASE Engenharia e Adm.Eireli;*
3. *Cópia integral da sindicância decorrente da Portaria nº 55, de 1º de março de 2.022.*

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever de fiscalização que compete ao Poder Legislativo, nos termos do artigo 49, X da Constituição Federal, considerando que chegou ao conhecimento deste Poder Legislativo a possível existência de inconsistências apontadas em fiscalização in loco do Tribunal de Contas.

Altinópolis, 22 de maio de 2023.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI
EDER ROGERIO MATIAS
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
LUIZ CARLOS DA SILVA
MARCO AURÉLIO ANHEZINI

.....

Atos

AUTÓGRAFO Nº 19/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 05 DE 02 DE MAIO DE 2023. - "Concede isenção de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - para aquisição de imóveis vinculados a programas habitacionais de interesse social de âmbito federal ou estadual para pessoas de baixa renda".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica concedida isenção de pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis — ITBI, relativamente a aquisição de imóveis vinculados a programas habitacionais de interesse social de âmbito federal ou estadual, exclusivamente para os sujeitos passivos de tal espécie tributaria com renda mensal familiar de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Artigo 2°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em sentido contrário**.**

Altinópolis /SP, 07 de Junho de 2023
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....

AUTÓGRAFO Nº 20/2023

PROJETO DE LEI Nº. 12 DE 10 DE MAIO DE 2023. - "Altera denominação de ruas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. A atual Rua Maria Cecília Borragini Palma, no bairro Santa Felicidade, passa a denominar-se ***Rua Plínio Sérgio Vicari.***

Artigo 2º. A atual Rua Plínio Sérgio Vicari, no bairro Residencial Armando Vicentini, passa a denominar-se ***Rua Maria Cecília Borragini Palma.***

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 07 de Junho de 2023
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....

AUTÓGRAFO Nº 21/2023

PROJETO DE LEI Nº. 13 DE 10 DE MAIO DE 2023. - "Autoriza o Poder Executivo a subvencionar a Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis – AEUA,

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1298 | Página 8 de 8 | Segunda-feira, 12 de junho de 2023 - Departamento de Comunicação

devidamente constituída e destinada ao transporte de alunos universitários e de escolas técnicas para as cidades de Ribeirão Preto, Batatais e Franca".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar à "Associação dos Estudantes universitários de Altinópolis – AEUA", com inscrição no CNPJ n.º 11.507.163/0001-81, de utilidade pública, para o transporte de alunos universitários e de escolas técnicas para as cidades de Ribeirão Preto/SP, Batatais/SP e Franca/SP, durante o ano vigente, conforme Plano de Trabalho em Anexo.

Art. 2º. Caberá ao Município, durante o exercício de 2023, efetuar o repasse à "Associação dos Estudantes universitários de Altinópolis – AEUA" no importe total de R$ 412.100,00 (quatrocentos e doze mil e cem reais), conforme Plano de Trabalho em anexo.

Art. 3º. A Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis deverá prestar contas de todas as informações que se fizerem necessárias, tanto relacionados aos procedimentos operacionais, bem como os de natureza jurídica e contábil, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo único. Fica o Município de Altinópolis isento de todo e qualquer ônus ou responsabilidade relativa à Associação dos Estudantes.

Artigo 4º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações 050300 12.362.5100.2008 3.3.50.43.00 01 110000 e 050300 12.364.5101.2009 3.3.50.43.00 01 110000.

Artigo 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 77.100,00 (setenta e sete mil reais) nas dotações que especifica:

Ficha	Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor	Fonte de Recursos
103	05.03.00	3.3.50.43.00	12 362	5100	2008	01	110000	77.100,00	Anulação de dotações orçamentárias

Parágrafo único. Para a cobertura das despesas com a execução da presente lei serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Ficha	Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor	Fonte de Recursos
158	05.05.00	3.3.90.39.00	12 361	50001	2005	01	220000	-77.100,00	Anulação de dotações orçamentárias

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 07 de Junho de 2023

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....